



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 171/2026

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador **Prof. Dr. GANDINI**, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento do **Dr. Salvador Mendes**, médico pediatra, ocorrido recentemente em nossa cidade.

Neste momento de luto, solidarizamos-nos com os familiares, amigos, colegas de profissão e todos aqueles que, de alguma forma, foram alcançados pelo seu cuidado e dedicação, compartilhando a dor desta perda irreparável.

A partida do Dr. Salvador Mendes deixa uma lacuna imensa na saúde de Bebedouro. Reconhecido por sua dedicação incansável à saúde infantil, ele não tratava apenas enfermidades; acolhia pequenos pacientes e suas famílias com uma prática médica profundamente humanizada. Seu compromisso ia além do consultório, sustentado pelo estudo constante, o que fazia dele um profissional admirado e um verdadeiro guardião da esperança de tantos lares.

Diz um antigo pensamento:

"Aquilo que amamos profundamente nunca perdemos, pois tudo o que amamos profundamente se torna parte de nós."

Sabemos que nenhuma palavra é suficiente para preencher o vazio que fica com a partida de alguém tão especial. Mas, ao mesmo tempo, acreditamos que cada vida tocada por suas mãos, cada sorriso infantil preservado, cada gesto de alento e cada momento de amor vivido ao lado do **Dr. Salvador** permanecerá como uma memória preciosa e um legado eterno para Bebedouro.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba o **Dr. Salvador** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, em especial seus familiares, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do **Dr. Salvador Mendes**, por seu falecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril 2026.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55015/2026 - 24/04/2026 11:49 - PROCESSO 921/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55015/2026 - 24/04/2026 - 11:49 - V758-3550-3G7U-C451



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55015/2026 - 24/04/2026 - 11:49 - V758-3550-3G7U-C451

PROTOCOLO 55015/2026 - 24/04/2026 11:49 - PROCESSO 921/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V75835S03G7UC4S1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V758-35S0-3G7U-C4S1

